

JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

AVISO N.º 1/2015

OFERTA DE ESTÁGIO

Torna-se público, nos termos e para efeitos do nº 1 do artigo 6º do DL 166/2014 de 6 de novembro conjugado com o artigo 3º da Portaria 254/2014 de 9 de dezembro que se encontram abertas, no âmbito da 5ª edição PEPAL e pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicitação do presente aviso no sítio da internet da Freguesia da Mina de Água, a candidatura ao preenchimento de 1 lugar de estagiário com Licenciatura de Serviço Social / Política Social.

Destinatários:

Jovens que preencham cumulativamente os seguintes requisitos:

-estejam à procura do primeiro emprego ou sejam desempregados à procura de novo emprego (preenche este requisito quem se encontra numa das seguintes situações:)

a) Nunca tenha tido registo de remunerações em regime de proteção social ou inscrição obrigatória e não se encontre inscrito em qualquer sistema de ensino ou formação profissional a tempo inteiro;

b) Esteja inscrito nos Serviços de Emprego do Instituto de Emprego e Formação Profissional na qualidade de desempregado);

- Tenham até 29 anos de idade, inclusive, aferidos à data de início do estágio;

- Possuam uma qualificação correspondente, pelo menos, ao nível VI (licenciatura);

- No caso de pessoas com deficiência e/ ou incapacidade, o limite de idade estabelecido é de 35 anos.

Local de realização do estágio:

Área da Freguesia de Mina de Água

Duração do Estágio:

12 meses

Forma, Prazo, local, endereço e documentação para apresentação de candidaturas:

A apresentação de candidaturas é efetuada obrigatoriamente em suporte de papel, através do preenchimento do formulário de candidatura ao PEPAL-5ª Edição, disponível no site da Junta de Freguesia em www.if-minadeagua.pt ou em www.portalautarquico.pt a entregar pessoalmente ou a remeter por correio registado, com aviso de receção, dirigido ao Presidente da Junta de Freguesia, para Junta de Freguesia Mina de Água, sita na Praceta Moinho da Boba nº10/C 2700-590 Amadora.

As candidaturas deverão ser acompanhadas por cópia dos documentos solicitados no referido formulário de candidatura, para além de comprovativo da inscrição no Instituto de Emprego e Formação Profissional.

Método de Seleção:

O procedimento de seleção será constituído por:

a) Avaliação curricular (AC);

b) Entrevista individual (EI).



JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

AVISO N.º1/2015

OFERTA DE ESTÁGIO

A ordenação dos candidatos será efetuada numa escala de 0 a 20 valores e a classificação final resultará da seguinte fórmula: $CF = (AC \times 50\%) + (EI \times 50\%)$.

A avaliação curricular visa analisar a classificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, médias e classificações obtidas, a relevância da experiência adquirida e a formação profissional.

Na avaliação curricular serão considerados e ponderados numa escala de 0 a 20 valores os seguintes parâmetros: habilitação académica de base (HA); classificação obtida na licenciatura (CFO); média obtida no 12º ano ou equivalente (M12); formação profissional (FP) e experiência profissional (EP).

A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média ponderada das classificações dos seguintes elementos a avaliar, segundo a seguinte fórmula:

$$AC = [HA + CFO + (M12 \times 2) + (FP \times 2) + (EP \times 2)] / 8$$

HA=Habilitação académica de base- certificada pelas entidades competentes, igual, equivalente à exigida para integração na carreira visada nos presentes procedimentos;

CFO=Classificação final obtida na licenciatura que habilita o candidato;

M12=Média final obtida no 12º ano ou equivalente;

FP=Formação Profissional-neste parâmetro serão considerados apenas os cursos de formação relevantes para a área específica para que são abertos os estágios PEPAL, desde que devidamente comprovados;

A entrevista profissional visa avaliar de forma objetiva e sistemática a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o candidato, incidindo sobre os seguintes parâmetros de avaliação: Experiência profissional; Registo de motivação e interesse profissional; Capacidade de comunicação; Relacionamento Interpessoal.

Por cada entrevista individual será elaborada uma ficha contendo o resumo dos temas abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtidas em cada um deles.

À avaliação quantitativa encontrada na análise anterior corresponderá uma avaliação qualitativa encontrada de acordo com os seguintes intervalos:

De 4 a 6 valores- Insuficiente; superior a 6 e inferior a 10 valores- Reduzido; superior ou igual a 10 e inferior a 14 valores- Suficiente; superior ou igual a 14 valores e inferior a 18 valores- Bom; superior ou igual a 18 valores e inferior a 20 valores-Elevado.

Cada entrevista não deverá ter duração superior a 20 minutos.



JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

AVISO N.º 1/2015

OFERTA DE ESTÁGIO

Plano de Estágio:

O plano de estágio definido pelo orientador, permitirá ao estagiário:

- Apoiar indivíduos/ famílias, no processo de intervenção definido pelo gestor de caso, na análise dos meios disponíveis para a sua manutenção, organização e potenciação dos mesmos, estimulando a sua participação;

- Apoiar na gestão, análise e resposta às necessidades, de acordo com os recursos existentes no âmbito do acompanhamento dos processos familiares;

- Apoiar na execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa, nomeadamente na elaboração de relatórios, atualização de bases de dados, entre outros;

- Colaborar no planeamento, execução e avaliação de atividades sociais e culturais, destinadas a diferentes públicos-alvo, as quais se encontrem inscritas nos diversos planos anuais de atividades.

Bolsa de estágio e outros apoios:

Nos termos do artº 15, do Decreto-Lei Decreto-Lei nº166/2014, de 6 de novembro, ao estagiário será concedido:

- Bolsa de estágio de montante fixado pela Portaria 256/2014, de 10 de dezembro, a qual corresponde a 1,65 vezes o IAS;

- Subsídio de refeição de valor correspondente ao praticado para a generalidade dos trabalhadores que exercem funções públicas;

- Seguro de acidentes de trabalho.

Prazo para formalização da candidatura: Dez dias úteis contados da data de publicação deste aviso.

Prazo de validade

O Procedimento é válido para o preenchimento do estágio e cessa com a respetiva aceitação por parte do estagiário selecionado.



JUNTA DE FREGUESIA DE MINA DE ÁGUA

AVISO N.º 1/2015

OFERTA DE ESTÁGIO

Legislação Aplicável

(fazer referência, quando aplicável, a estágios e o número de lugares de estágio reservados a candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%).

Decreto-Lei nº 166/2014, de 6 de novembro – estabelece o regime jurídico do PEPAL

Portaria nº254/2014, de 9 de dezembro – regulamenta o PEPAL

Portaria nº256/2014, de 10 de dezembro – fixa o montante mensal da bolsa de estágio no âmbito do PEPAL

Portaria nº 265/2014, de 17 de dezembro – fixa o número máximo de estagiários na 5ª edição do PEPAL

Despacho 1402/2015 de 11 de fevereiro do Senhor Secretário de Estado da Administração Local.

Constituição do Júri

Presidente: Joaquim Marques da Rocha- Presidente da Junta de Freguesia de Mina de Água

Vogais Efetivos: Etelvina Lourinho Costa Falcão – Técnica Superior de Serviço Social- que substitui o Presidente nas suas faltas ou impedimentos e Rute Alexandra Braga Julião Simões- Técnica Superior de Serviço Social.

Vogais Suplentes: Nuno Miguel Guarda da Rocha – Vogal responsável pelos Recursos Humanos e Isabel Maria Ferreira dos Reis Pereira Araújo- Coordenadora Técnica

06 de março de 2015

O PRESIDENTE
JOAQUIM MARQUES ROCHA